



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 349, de 27 de novembro de 2023.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que foi formalizado processo nº 2100.01.0026705/2023-69 com requerimento para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, numa área de 3,73 ha; em caráter Corretivo;

Considerando que foi enviado ofício solicitando informações complementares, Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. nº. 199/2023;

Considerando que o Inventário Florestal, conforme termo de referência disponível no site do IEF, não está de acordo com o mesmo;

Considerando que não foi determinado o estágio de regeneração da vegetação nativa conforme solicitado;

Considerando que não foi apresentado o levantamento de fauna silvestre terrestre, conforme determinação do artigo 19 da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3102 de 26 de outubro de 2021, alterada pela Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3162 de 20 de julho de 2022;

Considerando que as informações complementares protocoladas não atenderam ao fim proposto;

Considerando que, tendo em vista a falta de documentação que impedem a continuidade da análise do mesmo;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0026705/2023-69 em nome de HENRIQUE LUIZ PEREIRA, imóvel localizado na zona rural do município de São Tiago.

Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 28/11/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77581569** e o código CRC **FB23E772**.